

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017**  
**PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, nas dependências do Serviço de Compras e Licitações, O **MUNICÍPIO DE CARAÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 01.614.158/0001-14, com sede na Rua Arno Von Saltiel, 478, Centro, em nome de seu Prefeito Municipal, **NEI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, identidade n.º 3000889281 e CPF n.º 193.425.190-91, residente e domiciliado em Pedra Branca, no Município de Caraá/RS, juntamente com o Órgão Gestor do presente Registro de Preços, o Serviço de Compras e Licitações, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais n.º 401/2005 e 1.019/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO nº.10/2017**, homologado e publicado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** mais vantajosos, por item, observadas as condições do edital que rege o pregão, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições legais e as condições seguintes:

Itens: 16,27,28,30,34,44,59,66,68,69,71, **BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 19.116.545/0001-96**, email: bidding@biddingcenter.com.br. Fone: 0114184-3138 representado neste ato por seu representante legal **JEFFERSON GABRIEL DA SILVA**, portador da Identidade nº 320219744 E CPF: 316.380.258-35.

Item 14,18,23,25,37,46,55,65,73: **FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS – CN3744-1640/3744-5051**, email: [vendas@filippepecas.com.br](mailto:vendas@filippepecas.com.br). Fone: 055-3744-1640/3744-5051 representada neste ato, por seu representante legal **CAUDIO ANTÔNIO FILIPPE** portador do CPF nº 723.154.310-34.

Itens  
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,17,19,20,21,22,24,26,29,31,32,33,35,36,38,39,40,41,42, 43,45,47,48,49,50,51,52,53,54,56,57,58,60,61,62,63,64,67,70: **LR REUTER AUTOPEÇAS** CNPJ: 09.187.916/0001-77, email: [luzreuter@ibest.com.br](mailto:luzreuter@ibest.com.br), e Fone: 051-9994-7962 e 051-3718-1970, representada neste ato por seu representante legal **LUIZ ROGÉRIO REUTER** portador da Identidade nº 1049979402.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1– Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de **FILTROS E LUBRIFICANTES**, conforme especificados abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição do produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Apresentação</b>
1	Filtro lubrificante (TM 2), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
2	Filtro lubrificante (TM1), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
3	Filtro lubrificante (TM4), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
4	Filtro lubrificante (TM5), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
5	Elemento filtro lubrificante (A9061800109), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
6	Filtro lubrificante (84228488), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
7	Filtro lubrificante (PSL900), com certificação do	1 a 1000	Unidade

	INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001		
8	Filtro lubrificante (PSL280), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
9	Filtro lubrificante (PSL962), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
10	Filtro lubrificante (WSL300), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
11	Filtro lubrificante (PSL123), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
12	Filtro lubrificante (TM3), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
13	Filtro lubrificante (PSL339), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
14	Filtro lubrificante (PEL119), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
15	Filtro lubrificante (PSL657), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
16	Filtro de transmissão (PSH517), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
17	Jogo elemento filtro combustível p/ bomba bosch (2 peças), motor MWM, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
18	Filtro combustível (A0000901551), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
19	Filtro combustível (PSC496), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
20	Filtro combustível (PSC72/2), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
21	Filtro combustível (PC2/255), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
22	Filtro combustível (WK10002, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
23	Filtro combustível (KC 107), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
24	Filtro de água (PSD460/1), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
25	Filtro de combustível (PSD530/1), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
26	Filtro separador de água (FS 19821), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
27	Filtro decantador de água (PSD960/1), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
28	Filtro de combustível (FS 19773), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
29	Filtro decantador de água (2R0127177J), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
30	Filtro de ar externo (0986B03535), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
31	Filtro de ar interno (AR6159), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
32	Filtro de ar externo (600700193003) para motor Mercedes (1519), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
33	Filtro de ar externo (A3740947104), com	1 a 1000	Unidade

	certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001		
34	Filtro de ar externo (YM 11PO1033P1) KOBELCO, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
35	Filtro de ar interno (YM 11P1032P1) KOBELCO, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
36	Filtro de ar externo (4410092104) para Mini Trator Agrale 4.100, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
37	Filtro de ar externo (CA 3291-A) para Carregadeira W20 Case, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
38	Filtro de ar externo (84465008) CNH, para trator agrícola NEW HOLLAND , com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
39	Filtro de ar externo (ARS9837), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
40	Filtro de ar interno (AS805), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
41	Filtro de ar interno (ARS839), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
42	Filtro de ar externo (AP7108), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
43	Filtro de ar interno (CF 1200), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
44	Filtro de ar externo (XL 2095), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
45	Filtro de ar externo (ARS 8842), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
46	Filtro de ar externo (ARS 6940), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
47	Filtro de transmissão (P767729) para Patrol New Holland RG 140B ano 2012, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
48	Filtro de ar externo (75288234), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
49	Filtro de ar externo (ARS 9839), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
50	Filtro de ar externo (ARS 5673), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
51	Filtro de ar externo (ARL8840) motores a gasolina, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
52	Filtro de ar externo (ARL8825) motores a gasolina, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
53	Filtro de ar externo (ARL4147) motores a gasolina, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
54	Filtro de ar externo (ARS1029) motores a gasolina, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
55	Filtro de ar externo (AR9620) motores a gasolina, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
56	Filtro de ar externo (ARL9608) motores a gasolina,	1 a 1000	Unidade

	com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001		
57	Filtro de ar externo (ARL9603) motores a gasolina, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
58	Filtro de ar externo (ARS1013) motores a gasolina, com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
59	Filtro do hidráulico (USH 6982), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
60	Filtro do hidráulico (USH 6569), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
61	Filtro da transmissão (PSH167), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
62	Filtro do hidráulico (219001877), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
63	Filtro da transmissão (P17019342), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 1000	Unidade
64	Filtro decantador de água (PSD480/1), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 100	Unidade
65	Filtro lubrificante (PEL2003), com certificação do INMETRO e ISO 9001 ou ISO 14001	1 a 100	Unidade
66	Óleo lubrificante para motores a diesel que atenda as especificações (API-CI-4CH-4 CF/SL 15 W 40) (Balde de 20 L)	1 a 500	Balde
67	Óleo hidráulico (ISOVG68) que atenda as espec. Norma DIN 51524 Parte II p/pressão acima de 1000PSI (Balde de 20 L)	1 a 500	Balde
68	Óleo lubrificante p/ transmis. de trator agrícola Newholland, Massey e Agrale (API GL-4 SAE 10W30) (Balde de 20 L)	1 a 500	Balde
69	Óleo lubrificante p/ motores a gasolina semi-sintético (SAE 15W40 API SL) ( <b>Caixa c/24 frasc. de 01 L</b> )	1 a 500	Caixa
70	Óleo lubrificante p/ motores a gasolina sintético (SAE10W40 API SM / CF, MB) ( <b>Caixa c/24 frasc. de 01L</b> )	1 a 500	Caixa
71	Óleo hidráulico SAE 10W API CF/CF-2 ( <b>balde de 20 litros</b> )	1 a 500	Balde
73	Óleo lubrificante p/ motosserra e roçadeira (02 tempos) (SAE 30) ( <b>Frascos de 500ml</b> )	1 a 500	Frasco
74	Pano de limpeza p/ oficina tamanho aproximado 25X25 cada unidade ( <b>Em kg</b> )	1 a 500	Quilo

A detentora da Ata de Registro deverá fornecer os materiais conforme segue:

a) Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade das Secretarias, através de Autorização de Fornecimento, exaradas por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

b) Os materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas neste

edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto, em dois dias, sob pena do valor do mesmo ser estornado do montante empenhado.

## **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Caraá não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 10/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado à vista, conforme o preço registrado como 1º lugar (o menor, o mais vantajoso, registrado na Ata Geral do Pregão Eletrônico nº 10/2017, anexo a presente Ata, transcrito para a cláusula 1ª desta), de acordo com cada Autorização de Fornecimento, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Caraá, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi fornecido, e deverá, ainda, constar na Nota Fiscal o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

3.2 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

3.3 - O pagamento somente será realizado após recebimento e aceitação dos produtos.

3.4 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5 – Os preços que vierem a constar na Autorização de Fornecimento poderão ser reajustados, nos termos da legislação em vigor.

## **CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO**

4.1 - Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade das Secretarias, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da Autorização de Fornecimento.

## **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

## **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da Nota de Empenho pela detentora, seguidas pela Autorização de Fornecimento.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

## **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 - Salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, nos casos de descumprimento contratual pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá decidir pela RESCISÃO CONTRATUAL, independentemente das seguintes penalidades.

- a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- i) as penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- j) nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- k) da aplicação das penas definidas nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item “16.1”, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação;
- l) a defesa prévia ou pedido de reconsideração relativos às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, do art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao art. 3º, §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº10/2017** o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes nos Decretos Municipais n.º 401/2005 e 1.019/2013.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

#### **CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 03 dias da data de convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços será realizada através de autorização de fornecimento, em cada caso, pelo Serviço de Compras, que fará o acompanhamento do controle de Registro do Preços, dos quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, autorizados pela autoridade competente, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº10/2017** e a proposta da empresa \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado, seguida da ata de julgamento, que é parte integrante desta.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e pelos Decretos Municipais n.º 401/2005 e 1.019/2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis.

Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA XIII - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Caraá/RS, 06 de junho de 2017.

**Nei Pereira dos santos**  
**Prefeito Municipal**

**Marizelda Santana ribeiro**  
**Pregoeira e Presidenta da**  
**Com. De Licitações.**

**Adelmo Machado de Oliveira**  
**Sec. da Administ. Faz. e Planejamento**



**Empresas Detentoras da Ata:**

**BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI –**  
CNPJ: 19.116.545/0001-96;

**FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS –** CNPJ: 3744-1640/3744-5051;

**LR REUTER AUTOPEÇAS** CNPJ: 09.187.916/0001-77

**Fiscais:**

Secretaria Municipal das Obras – Zulma Freitas dos Santos

Secretaria Municipal da Educação – Nei Pereira dos Santos;

Secretaria Municipal da Saúde – Edemil Lhul;

Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente – Adelmo Machado de Oliveira

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Carará  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico 10/2017

BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI -  
Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 19.116.545/0001-96

<b>Código</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0016	Filtro de Transmissão (psh517), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 49,99	R\$ 49,99
0027	Filtro Decantador de Água (psd960/1), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 44,00	R\$ 44,00
0028	Filtro de Combustível (fs 19773), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 66,45	R\$ 66,45
0030	Filtro de Ar Externo (0986b03535), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 92,50	R\$ 92,50
0034	Filtro de Ar Externo (ym 11po1033p1) Kobelco, Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 104,90	R\$ 104,90
0044	Filtro de Ar Externo (xl 2095), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 117,04	R\$ 117,04
0059	Filtro do Hidráulico (ush 6982), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 151,48	R\$ 151,48
0066	Óleo Lubrificante Para Motores A Diesel Que Atenda As Especificações (api-Ci-4ch-4 Cf/sl 15 W 40) (balde de 20 L)	INCOL	1 BD	R\$ 191,18	R\$ 191,18
0068	Óleo Lubrificante P/ Transmis. de Trator Agrícola Newholland, Massey e Agrale (api Gl-4 Sae 10w30) (balde de 20 L)	INCOL	1 BD	R\$ 206,99	R\$ 206,99
0069	Óleo Lubrificante P/ Motores A Gasolina Semi-Sintético (sae 15w40 Api Sl) (caixa C/24 Frasc. de 01 L)	INCOL	1 CX	R\$ 256,90	R\$ 256,90
0071	Óleo Hidráulico Sae 10w Api Cf/cf-2 ( Balde de 20 Litros)	INCOL	1 BD	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Total					R\$ 1.471,43

Filippe Comercio de Peças - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento  
73.202.475/0001-34

<b>Código</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0014	Filtro Lubrificante (pel119), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 23,20	R\$ 23,20
0018	Filtro Combustível (a0000901551), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 73,90	R\$ 73,90
0023	Filtro Combustível (kc 107), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 36,60	R\$ 36,60
0025	Filtro de Combustível (psd530/1), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 39,90	R\$ 39,90
0037	Filtro de Ar Externo (ca 3291-A) Para Carregadeira W20 Case, Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 102,15	R\$ 102,15
0046	Filtro de Ar Externo (ars 6940), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 117,00	R\$ 117,00

Filippe Comercio de Peças - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento  
73.202.475/0001-34

<b>Código Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
0055	Filtro de Ar Externo (ar9620) Motores A Gasolina, Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 15,90	R\$ 15,90
0065	Filtro Lubrificante (pel2003), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TECFIL	1 UN	R\$ 50,92	R\$ 50,92
0073	Pano de Limpeza P/ Oficina Tamanho Aproximado 25x25 Cada Unidade (em Kg)	INCOL	1 KG	R\$ 10,41	R\$ 10,41
Total					R\$ 469,98

Lr Reuter Autopeças - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 09.187.916/0001-77

<b>Código Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
0001	Filtro Lubrificante (tm 2), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001ou Iso 14001	WEGA	1 UN	R\$ 17,65	R\$ 17,65
0002	Filtro Lubrificante (tm1), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	WEGA	1 UN	R\$ 7,94	R\$ 7,94
0003	Filtro Lubrificante (tm4), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	WEGA	1 UN	R\$ 7,11	R\$ 7,11
0004	Filtro Lubrificante (tm5), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	WEGA	1 UN	R\$ 17,17	R\$ 17,17
0005	Elemento Filtro Lubrificante (a9061800109), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	turbo	1 UN	R\$ 29,99	R\$ 29,99
0006	Filtro Lubrificante (84228488), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	unifilter	1 UN	R\$ 89,60	R\$ 89,60
0007	Filtro Lubrificante (psl900), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	DELPHI	1 UN	R\$ 22,99	R\$ 22,99
0008	Filtro Lubrificante (psl280), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	turbo	1 UN	R\$ 33,99	R\$ 33,99
0009	Filtro Lubrificante (psl962), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	turbo	1 UN	R\$ 22,89	R\$ 22,89
0010	Filtro Lubrificante (wsl300), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	delphi	1 UN	R\$ 94,49	R\$ 94,49
0011	Filtro Lubrificante (psl123), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	delphi	1 UN	R\$ 18,33	R\$ 18,33
0012	Filtro Lubrificante (tm3), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	WEGA	1 UN	R\$ 10,99	R\$ 10,99
0013	Filtro Lubrificante (psl339), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	turbo	1 UN	R\$ 35,59	R\$ 35,59
0015	Filtro Lubrificante (psl657), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	wega	1 UN	R\$ 39,49	R\$ 39,49
0017	Jogo Elemento Filtro Combustível P/ Bomba bosch (2 Peças),motor Mwm, Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	DELPHI	1 UN	R\$ 18,14	R\$ 18,14
0019	Filtro Combustível (psc496), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 19,29	R\$ 19,29

Lr Reuter Autopeças - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 09.187.916/0001-77

<b>Código Produto</b>		<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0020	Filtro Combustível (psc72/2), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	DELPHI	1 UN	R\$ 33,29	R\$ 33,29
0021	Filtro Combustível (pc2/255), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	delphi	1 UN	R\$ 20,69	R\$ 20,69
0022	Filtro Combustível (wk10002, Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	PARKER	1 UN	R\$ 82,89	R\$ 82,89
0024	Filtro de Água (psd460/1), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	DELPHI	1 UN	R\$ 42,85	R\$ 42,85
0026	Filtro Separador de Água (fs 19821), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 68,40	R\$ 68,40
0029	Filtro Decantador de Água (2r0127177j), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	parker	1 UN	R\$ 116,99	R\$ 116,99
0031	Filtro de Ar Interno (ar6159), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 152,95	R\$ 152,95
0032	Filtro de Ar Externo (600700193003) Para Motor Mercedes (1519), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 106,00	R\$ 106,00
0033	Filtro de Ar Externo (a3740947104), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 111,90	R\$ 111,90
0035	Filtro de Ar Interno (ym 11p1032p1) Kobelco, Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 51,00	R\$ 51,00
0036	Filtro de Ar Externo (4410092104) Para Mini Trator Agrale 4.100, Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 102,00	R\$ 102,00
0038	Filtro de Ar Externo (84465008) Cnh, Para Trator Agrícola New Holand , Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 138,95	R\$ 138,95
0039	Filtro de Ar Externo (ars9837), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 119,50	R\$ 119,50
0040	Filtro de Ar Interno (as805), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO	1 UN	R\$ 65,95	R\$ 65,95
0041	Filtro de Ar Interno (ars839), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	wega	1 UN	R\$ 96,99	R\$ 96,99
0042	Filtro de Ar Externo (ap7108), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	DELPHI	1 UN	R\$ 49,99	R\$ 49,99
0043	Filtro de Ar Interno (cf 1200), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	wega	1 UN	R\$ 50,99	R\$ 50,99
0045	Filtro de Ar Externo (ars 8842), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	turbo	1 UN	R\$ 53,99	R\$ 53,99
0047	Filtro de Transmissão (p767729) Para Patrol New Holand Rg 140b Ano 2012, Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	UNIFILTER	1 UN	R\$ 73,89	R\$ 73,89
0048	Filtro de Ar Externo (75288234), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	turbo	1 UN	R\$ 73,99	R\$ 73,99
0049	Filtro de Ar Externo (ars 9839), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	wega	1 UN	R\$ 90,99	R\$ 90,99
0050	Filtro de Ar Externo (ars 5673), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	wega	1 UN	R\$ 72,95	R\$ 72,95

Lr Reuter Autopeças - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 09.187.916/0001-77

<b>Código Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0051				
	Filtro de Ar Externo (arl8840) Motores A Gasolina, Com Certificação do Inmetro e Iso wega 9001 Ou Iso 14001	1 UN	R\$ 28,79	R\$ 28,79
0052				
	Filtro de Ar Externo (arl8825) Motores A Gasolina, Com Certificação do Inmetro e Iso wega 9001 Ou Iso 14001	1 UN	R\$ 27,00	R\$ 27,00
0053				
	Filtro de Ar Externo (arl4147) Motores A Gasolina, Com Certificação do Inmetro e Iso wega 9001 Ou Iso 14001	1 UN	R\$ 12,99	R\$ 12,99
0054				
	Filtro de Ar Externo (ars1029) Motores A Gasolina, Com Certificação do Inmetro e Iso wega 9001 Ou Iso 14001	1 UN	R\$ 35,99	R\$ 35,99
0056				
	Filtro de Ar Externo (arl9608) Motores A Gasolina, Com Certificação do Inmetro e Iso WEGA 9001 Ou Iso 14001	1 UN	R\$ 23,99	R\$ 23,99
0057				
	Filtro de Ar Externo (arl9603) Motores A Gasolina, Com Certificação do Inmetro e Iso wega 9001 Ou Iso 14001	1 UN	R\$ 25,39	R\$ 25,39
0058				
	Filtro de Ar Externo (ars1013) Motores A Gasolina, Com Certificação do Inmetro e Iso WEGA 9001 Ou Iso 14001	1 UN	R\$ 52,99	R\$ 52,99
0060				
	Filtro do Hidráulico (ush 6569), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	baldwin 1 UN	R\$ 136,85	R\$ 136,85
0061				
	Filtro da Transmissão (psh167), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	baldwin 1 UN	R\$ 58,85	R\$ 58,85
0062				
	Filtro do Hidráulico (219001877), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO 1 UN	R\$ 206,99	R\$ 206,99
0063				
	Filtro da Transmissão (p17019342), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	TURBO 1 UN	R\$ 177,00	R\$ 177,00
0064				
	Filtro Decantador de Água (psd480/1), Com Certificação do Inmetro e Iso 9001 Ou Iso 14001	DELPHI 1 UN	R\$ 51,99	R\$ 51,99
0067				
	Óleo Hidráulico (isovg68) Que Atenda As Espec. Norma Din 51524 Parte Ii P/pressão Acima de 1000psi (balde de 20 L)	PETROL 1 BD	R\$ 157,90	R\$ 157,90
0070				
	Óleo Lubrificante P/ Motores A Gasolina Sintético (sae10w40 Api Sm / Cf, Mb) (caixa C/24 Frasc. de 01l)	PETROL 1 CX	R\$ 329,99	R\$ 329,99